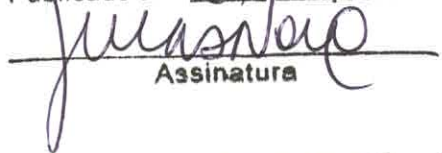


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/09/22


Assinatura

PORTARIA Nº 263/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo **ERIVALDO JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 3299, função gratificada de símbolo GF-I, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de setembro de 2022.


Josélito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata